

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1662 de 15/04/05

DECRETO Nº 11.698/05
DE 06 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS" - JARDIM AQUÁRIUS V.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n.º 037294-2/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO "JARDIM AQUÁRIUS V", com sede nesta cidade à Rua das Tilápias nº 17 - Jardim Aquáriu V, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.401.062/0001-01, a realizar o fechamento do loteamento denominado "Parque Residencial Aquáriu" - JARDIM AQUÁRIUS V.

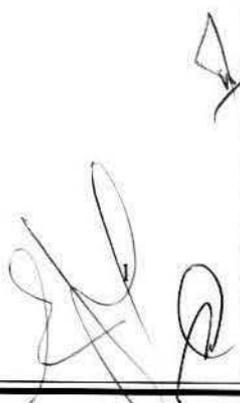
Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441/99 e Decreto nº 10969/03.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

D 11.698

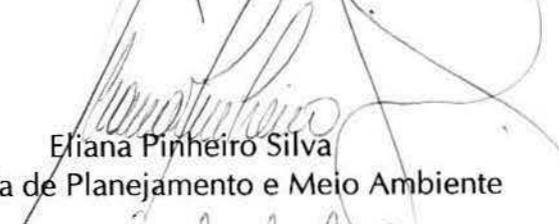




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras e Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e
cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos